



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 237/2024

Nº de ordem 237/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 26/08/2024
Joqueline Menezes
Responsável

“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que os candidatos abaixo relacionados, não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 10º - Fim de Fila

Inscrição: ASG 371153

Nome: **VALTEIR MARCELINO DA SILVA**

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 11º Fim de Fila

Inscrição: ASG 371149

Art. 2º - Torna sem efeito o Decreto nº 223/2024, as nomeações dos candidatos acima relacionados no respectivo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal